PROJETO DE LEI Nº 097 /2015

"DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL AOS DOARES DE MEDULA ÓSSEA E SANGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou e eu **Fernando Tureck,** Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre a isenção de taxas de inscrição em concursos públicos aos doares de medula óssea e sangue do Município de São Bento do Sul.

Art. 2º - Consideram-se como beneficiários desta lei:

I - Os portadores da Carteira de Doador de Sangue expedida pelo HEMOSC - Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina, tendo nela (ou em declaração equivalente) constando a data das duas últimas doações realizadas.

II - Os doadores comprovadamente inscritos no REDOME – Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea, instalado no INCA – Instituto Nacional do Câncer;

Parágrafo único: O documento descrito no inciso I deste artigo pode ser substituído pela careteira ou declaração emitida pelo órgão ou entidade reconhecidamente elaborada para o mesmo fim, quando doadores em outros Estados do Brasil.

Art. 3º - No caso do inciso I do artigo anterior, as duas última doações registradas não poderão exceder o período de 12 (doze) meses anteriores à publicação do Edital que der a abertura do processo seletivo.

Art. 4º Nos editais de concursos públicos que forem publicados deveram constar a isenção conforme rege a lei.

Art. 5º - Ato do Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 25/02/15
Horas: 17:30
Visto: 004/15

Sala das Sessões, 12 de Fevereiro de 2015

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

CLAUDIOMAR WOTROBA
Vereador – PP

Justificativa:

A finalidade do presente Projeto é incentivar a doação de Medula Óssea e Sangue, visando isso e principalmente vendo a questão da importância das doações o Projeto de Lei oferecera isenção na inscrição para concursos públicos municipais de São Bento do Sul para aqueles inscritos que se enquadrarem dentro dos quesitos estabelecidos na lei, servindo como incentivo para que mais pessoas se tornem doadores e mais pacientes sejam atendidos e beneficiados por esta tão nobre ação que também salvam vidas. Somente em nossa cidade anualmente dentro do Hospital e Maternidade Sagrada Família, são usados mais de 1.000 bolsas de sangue para transfusão, reposição de plaquetas e outros.

No Hemocentro Regional de Joinville, onde é realizado a coleta e processamento do sangue doado, é responsável pelo fornecimento para mais de 20 hospitais e clinicas do planalto norte e em conversa com a Assistente Social Marlene Tiltey, foi relatado a necessidade do aumento de doadores de repetição, ou seja periódicos , os números de doadores variam entre 1800 à 2000, e São Bento do Sul esta entre as cidades mais participativas, com a parceria entre Prefeitura Municipal, Fundação Cidadania e HEMOSC.

Sala das Sessões, 12 de Fevereiro de 2015